



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Autoriza o município de Alto Araguaia a celebrar convênio com a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora. Autoria: Jacson Marlon Niedermeier

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 010, de iniciativa do Poder Executivo:

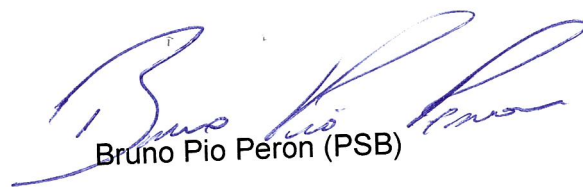
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

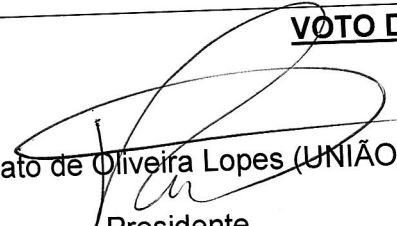
Alto Araguaia-MT, 17 de fevereiro de 2025.



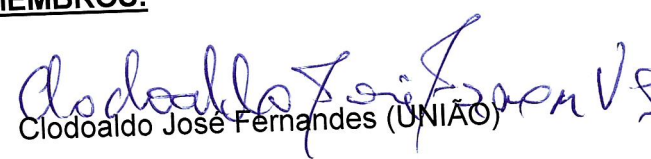
Bruno Pio Peron (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS:



Renato de Oliveira Lopes (UNIÃO)
Presidente



Clodoaldo José Fernandes (UNIÃO)
Secretário

() Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

☒ Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator